



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 6/2016

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, -----

-----Eleitos pelo PS:, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.---

-----Os Vereadores Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira, eleitos pelo PPD/PSD e Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS não estiveram presentes na reunião devido a compromisso profissional, tendo a Câmara por unanimidade considerado a falta justificada .-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 17 de fevereiro findo, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento:-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 41, referente ao dia 1 de março corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os officios referências 60 a 80, datados 29 de fevereiro de 2016, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária, realizada no pretérito dia 19 do pretérito mês de fevereiro, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Aprovou, ao abrigo das competências previstas no nº.1 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14 de maio, por unanimidade a Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião extraordinária de 22 de janeiro de 2016.-----

-----Aprovou por maioria, com 14 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 3 de membros do Grupo do PS e 2 dos membros do CDS-PP, e 12 abstenções de membros do Grupo PS a Modificação por Revisão da Opções do Plano de 2016.-----

-----Aprovou por maioria, com 14 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 3 de membros do Grupo do PS e 2 de membros do CDS-PP, e 12 abstenções de membros do Grupo PS a Modificação por Revisão do Orçamento Municipal de 2016.-----

-----Tomou conhecimento da Declaração de compromissos plurianuais existentes em



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

31/12/2015 e da Declaração de pagamentos e de Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2015 (artº. 15º., alíneas a) e b) da lei nº. 8/2012, de 21/02 – LPCA).-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar o Compromisso Plurianual – Encargos Assumidos em 2015 – Pagamento de Faturas.-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar o Compromisso Plurianual da Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto para a Requalificação e Valorização da Ribeira da Fraga e Parque Verde – Criação de Percurso Pedestre entre o Barril e Parque Verde.-----

-----Aprovou por maioria, com 16 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 5 de membros do Grupo do PS e 2 dos membros do CDS-PP, e 10 abstenções de membros do Grupo PS a autorizar a Alteração da Repartição de Encargos de Compromisso Plurianual da Prestação de Serviços de Elaboração da Revisão do PDM – Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Ldª.-----

-----Aprovou por maioria, com 16 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 5 de membros do Grupo do PS e 2 dos membros do CDS-PP, e 10 abstenções de membros do Grupo PS, a autorizar a Alteração da Repartição de Encargos de Compromisso Plurianual da Prestação de Serviços de Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica – Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Ldª.-----

-----Aprovou por maioria, com 16 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 5 de membros do Grupo do PS e 2 dos membros do CDS-PP, e 10 abstenções de membros do Grupo PS, autorizar a Alteração da Repartição de Encargos de Compromisso Plurianual da Prestação de Serviços do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico– Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Ldª.-----

-----Aprovou por maioria, com 16 votos a favor, sendo 9 dos membros do Grupo do PPD/PSD, 5 de membros do Grupo do PS e 2 dos membros do CDS-PP, e 10 abstenções de membros do Grupo PS, autorizar o Compromisso Plurianual da Prestação de Serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Elaboração das Peças Escritas da Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar a Repartição de Encargos e de Compromisso Plurianual para a abertura de Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do Município de Mortágua.-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar o Compromisso Plurianual da Prorrogação de Protocolo Celebrado com a Associação de Caça e Pesca de Mortágua.-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar o Compromisso Plurianual da Prorrogação de Protocolo Celebrado com a Associação Cultural e Recreativa de Trezoi.-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar o Compromisso Plurianual da Prorrogação de Protocolo Celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vale de Remígio, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Tomou conhecimento da Anulação Administrativa – Despacho de Adjudicação da Empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Mortazel, e do procedimento seguido pela Câmara.-----

-----Aprovou por maioria, com 23 votos a favor, sendo 15 dos membros do Grupo do PS e 8 de membros do Grupo do PPD/PSD, e 3 abstenções, sendo 2 dos membros do CDS-PP e 1 de membro do Grupo do PPD/PSD a Composição de Júri do Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau – Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

-----Tomou conhecimento da Cessação do Procedimento Concursal para o Preenchimento de 2 Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).-----

-----Aprovou por unanimidade autorizar a Abertura do Procedimento Concursal para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Preenchimento de 2 Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, -----

-----Aprovou por unanimidade a concessão à Cortagri – Cortegaça Agrícola, Ldª., com sede no lugar Vale da Gontinha, Vale de Açores, União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, da isenção de pagamento de taxa no valor de 588,75 €, referente à Autorização de Utilização do Processo número 01/2015/202, de alterações e ampliação de cunicultura.-----

-----Aprovou por unanimidade a concessão a Luís António de Abreu Pinto da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de mil e treze euros e sessenta cêntimos (1.013,60 €), referente ao processo número 01/2015/208- Alteração e Ampliação de Habitação, na Rua das Xabregas, nº.16, no Barril, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-SPORTING CLUBE DE VALE DE AÇORES:-----

-----Foi presente a carta do Sporting Clube de Vale de Açores, datada de 29 de janeiro de 2016, informando que por proposta da Direção daquela Coletividade, de 16 de janeiro de 2016, a Assembleia Geral aprovou em 29 de janeiro de 2016 a atribuição de Sócio Honorário à Câmara Municipal por unanimidade e aclamação conforme consta da ata nº.9 (III).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Apoio Natalidade e Famílias – Ratificação de processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura número 7/2016 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º 1 do artigo 6.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO – INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.1.1.-Associação Cultural e Desportiva de Vila Boa – Obras de melhoramento Edifício Sede:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido remetido pela Associação Cultural e Desportiva de Vila Boa para apoio à execução de obras de melhoramento e conservação no seu edifício sede, que conforme orçamentos que apresenta ascendem ao montante de 22.088,00 €, entende-se que estes devem ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal. Na verdade, esta entidade, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções de índole sócio-cultural para a população local, na divulgação da cultura, preservação das tradições, e prática desportiva, entre outros.

Esta associação tem um papel insubstituível na dinâmica e desenvolvimentos local.-----

-----Assim, considerando que estão reunidas as condições para atribuição de apoio financeiro, nos termos do disposto no artigo 4.º Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, mediante celebração de protocolo, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 12.000,00 € para o investimento na realização de obras de melhoramento e conservação no seu edifício sede.”-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

se encontra inscrita nas Opções do Plano no Projeto 2016/5032 “Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com financiamento definido de catorze mil trezentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (14.346,11 €) e tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (36.346,11 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-HABITAÇÃO:-----

7.1.1.-Bairro de Habitação Social da Gandarada – Pedido de Realojamento:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica dos Serviços Sociais do Município em que, de acordo com os pressupostos daquela informação que fica arquivado no respetivo processo, propõe a atribuição de um fogo (tipologia T2) no Bairro de Habitação Social da Gandarada para realojamento da agregado familiar de Lídia Maria dos Santos, constituído por três núcleos em coabitação (a própria de 58 anos, mãe de 87 anos, filha de 29 anos e neta de 7 anos) considerando que a situação daquele agregado familiar se enquadra no nº.1 do artigo 14º. da Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do fogo para realojamento do agregado familiar de Lídia Maria dos Santos, face ao teor da informação da Técnica dos Serviços Sociais do Município e por se verificarem os pressupostos legais.-----

8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

8.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:-----

8.1.1.-Apoio à realização do Nelo Winter Challenge Montebelo Agueira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico, enviado em 2 de fevereiro findo, e registado nos serviços em 22 de fevereiro de 2016, da Visabeira Turismo dando



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conhecimento que no seguimento sucesso dos anos anteriores se confirma a realização do Nelo Winter Challenge Montebelo Agueira no dia 25 de fevereiro, prova a decorrer na Barragem da Agueira, Concelho de Mortágua.-----

-----Esta competição de Inverno, é o momento onde canoístas e treinadores podem avaliar a sua forma e o progresso do treino. Esta prova vai acolher os melhores remadores de todo o mundo, incluindo atletas medalhados olímpicos.-----

-----O encontro vai juntar na Barragem da Agueira cerca de quatrocentos e cinquenta (450) atletas e acompanhantes provenientes de vários países da Europa que durante o fim de semana visitarão Mortágua.-----

-----Assim, considerando a complexa organização e logística do evento e que se reveste de grande importância para a promoção do Concelho dado o seu mediatismo na imprensa desportiva, solicita o apoio financeiro da Câmara.-----

-----O retorno do evento será assegurado pela imprensa desportiva, podendo a Câmara utilizar o espaço do Montebelo Agueira para realizar ações de promoções do Concelho.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 02 06020305 – Outras despesas, com um saldo de cento e sessenta e três mil cento e setenta e seis euros e oito cêntimos (163.172,08 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, nos termos da alínea u) do n.º.1 do art.º. 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade participar o evento com o montante de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €) considerando que o mesmo é de interesse para o Município dada a sua repercussão no exterior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.2.-APOIO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

8.2.1.-Cedência de utilização de espaço no Ninho de Empresas para instalação da empresa SETRIF- Reciclagem de Produtos Florestais, Ld^a:------

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, depois de verificada a sua conformidade prevista no Regulamento do Ninho, a informação de avaliação efetuada à candidatura, apresentada ao Ninho de Empresas de Mortágua do: -----

-----Processo de candidatura 22/01/16 - apresentada pela SETRIF – Reciclagem de Produtos Florestais, Ld^a. que tem como objeto recolha, reciclagem e comércio de resíduos florestais, industriais e urbanos; silvicultura, exploração florestal e comércio de madeiras.-----

-----De acordo com a informação da técnica adstrita ao GDE constata-se que:-----

-----No cumprimento do n.º 4, do artigo 6.º do Regulamento do Ninho de Empresas foi realizada, entrevista com o Sr. Presidente da Câmara e o proponentes da candidatura, tendo sido possível aferir:-----

-----Em contexto de entrevista foi possível aferir o seguinte:-----

-----. Que se verificaram recentemente (em setembro de 2015) alterações no contrato de sociedade inicial da SETIF, Ld^a. , tendo a firma Arsénio Rodrigues & Irmãos – Comércio de Madeiras, Ld^a. deixado de fazer parte da empresa e tendo as suas quotas sido vencidas aos sócios Alcides Madeiras, Ld^a. e Armindo Pereira Pais, Ld^a.-----

-----.Que esta empresa ligada à biomassa florestal, exploração florestal e comércio de madeiras é sustentável e se encontra em fase de expansão.-----

-----.Que a empresa se encontra sediada em Mortágua, nas instalações do antigo sócio (Arsénio Pereira Rodrigues & Irmão, Ld^a.) e que por força das circunstâncias terão de encontrar novas instalações para funcionamento da SETRIF, podendo a solução imediata passar por levar a empresa para um concelho vizinho, onde lhes é facultado gratuitamente um lugar adequado à instalação da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Que a candidatura ao Ninho de Empresas de Mortágua procura contrariar essa possibilidade de deslocalização e acautela os postos de trabalho existentes e os interesses do concelho de Mortágua, surgindo pela ligação afetiva ao concelho de Mortágua do Gerente da SETRIF, Ld^a., Sr. Armindo Pais, da Empresa Armindo Pereira Pais, Ld^a. que em 2015 renovou o estatuto de PM EXCELÊNCIA e que continua a ter sede em Mortágua apesar da residência em Anadia desde há longa data.-----

-----Que face às circunstâncias e à mais-valia que a empresa representa para o Concelho de Mortágua e em especial para os produtores/exploradores florestais, se coloca como prioridade que a empresa não se deslocalize e que se mantenha sediada e em funcionamento em Mortágua, pelo que, salvaguardando os supremos interesses do concelho, deverá ser colocada a análise e deliberação de Câmara a possibilidade de cedência de um espaço para instalação no Ninho Empresas, uma vez que existem ainda espaços disponíveis e ainda que a avaliação nos termos do Regulamento não a considera prioritária.-----

-----A Câmara, depois de apreciado assunto, deliberou por unanimidade aprovar a candidatura e efetivar a celebração do contrato, pelo período de três (3) anos, com os proponentes da candidatura nos termos acima referidos e de acordo com o Regulamento do Ninho de Empresas.-----

8.2.2.-Constituição da Empresa AVAILABLE ALGORITHM,Ld^a.:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica responsável pelo Ninho de Empresas, datada de 5 de fevereiro findo, através da qual dá conhecimento que o Eng^o. Miguel Alexandre Pedrogão de Jesus Santos Melo procedeu à constituição formal da empresa “Available Algorithm – Unipessoal, Ld^a.”, NICP 513687599, em 22 de dezembro de 2015, conforme documentação que anexa, concretizando assim o seu projeto empresarial que se encontra instalado no Ninho de Empresas desde 1 de junho de 2015.-----

-----Assim, nos termos da cláusula décima (disposições transitórias) do contrato anteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

celebrado considera-se assim automaticamente celebrado o contrato entre o Município de Mortágua e a empresa Available Algoritm, Lda. – Unipessoal, Lda.....

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

9.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

9.1.-REDE VIÁRIA MUNICIPAL – Novas Pavimentações e Beneficiação de Estradas Municipais:-----

9.1.1.-Reabilitação de Pavimento - Ex EN 234 - 4 Bussaco e a Cruz Alta – Protocolo Financeiro e de Cooperação a celebrar com o Município da Mealhada:-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal da Mealhada através do ofício referência 1416, datado de 14 de julho de 2014 remeteu um Protocolo Financeiro e de Cooperação que define os termos e condições da execução da empreitada de reabilitação do pavimento da Ex-EN 234-4 entre o Buçaco e a Cruz Alta, via intermunicipal, que atravessa os Municípios da Mealhada, Penacova e Mortágua.-----

-----No termos do referido Protocolo o Município da Mealhada obriga-se a concluir a execução da obra em conformidade com o projeto em 12 de junho de 2014, suportando os encargos com a reabilitação da extensão da via no montante estimada em cento e quarenta mil euros (140.000,00 €), acrescido de IVA.-----

-----O Município de Mortágua obriga-se a suportar os encargos referentes à extensão da intervenção na área Município de Mortágua de quatrocentos e cinquenta vírgula oitenta e cinco metros quadrados (450,85 m²), o que correspondia a um custo previsional, vinte e quatro mil novecentos euros (24.920,00 €) (com IVA incluído), sem prejuízo de ter ainda de assumir o pagamento de custos adicionais decorrentes da adjudicação de trabalhos a mais, de erros e omissões e revisão de preços.-----

-----Apesar do Município de Mortágua não ter ainda subscrito o citado Protocolo o Município da Mealhada enviou o ofício referência 36, datado de 14 de janeiro do corrente ano a informar,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

com base na informação subscrita pelo Chefe de Sector das Obras Municipais – Eng^o. Miguel Trindade, que o valor dos autos de medição 1,2 e 3 perfazem o montante total, com IVA já incluído, de vinte e um mil quinhentos e trinta e seis euros e oito cêntimos (21.536,08 €).-----

----Assim, e nos termos previstos na cláusula 4^a. e 5^a. do Protocolo Financeiro e de Cooperação solicita o pagamento do referido montante, podendo este vir a ter alteração decorrente da respetiva revisão de preços, a ser apurada após a publicação dos coeficientes relativos ao mês de Abril.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade suportar o encargos correspondente à parte da obra a executar na área do Município, e nos termos do Protocolo a celebrar.-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016

----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 setembro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

----Reforço despesas correntes – mil euros (1.000,00 €);-----

----Reforço despesas de capita – vinte mil euros (20.000,00 €).-----

----Anulação despesas de capital – vinte e um mil euros (21.000,00 €).-----

----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

10.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2016:-----

----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 1 do 33º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Financiamento definido – zero euros (0,0 €);-----

-----Anulação de Financiamento não definido – zero euros (0,0 €);-----

-----Financiamento corrigido – cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €);-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PEDIDO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCESSO 01/2013/88 DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TREZOI (Alínea d), nº.1, artº.29º. RMUET):-----

-----Foi presente o requerimento da Associação Cultural e Recreativa de Trezoi, registado sob o número 117/2016 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor cento e cinquenta e três (153,60 €) referente ao processo número 01/2013/88 de licenciamento da Alteração e Ampliação do seu Edifício Sede.-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “ Entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém de acordo com a Lei n.º.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º.2 do artigo 16.º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão à Associação Cultural e Recreativa de Trezoi da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos (153,60 €) referente ao processo número 01/2013/88 de licenciamento da Alteração e Ampliação do seu Edifício Sede.-----

11.2.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

11.2.1.-Processo n.º. 10/2016/10, de José de Morais Pereira de Matos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 10.2016.10 requerimento de 10.2016.92, residente em José de Morais Pereira de Matos, a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 15814 no local denominado “Rebordosa”, sito em Sobral, Freguesia de Sobral com a área de 0,499000 ha, a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de António Marques de Matos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e a informação dos serviços, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

11.3.-PROCESSOS DE EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

11.3.1.-Processo 08/2016/01, sita em Rua Principal, Azival:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Parecer Técnico, datado de 16 de janeiro de 2016,-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Chefe da DPAT, emitido na sequência da informação dos serviços de Fiscalização Municipal de 12 de fevereiro de 2016, dando conhecimento do adiantado estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita na Rua Principal, nº. 30, no Azival, Freguesia de Espinho, propriedade de Abílio Rodrigues da Silva, residente na Rua Principal, nº.30, Azival, 3450-054 Espinho, e que conclui o seguinte:-----

-----“ –Está em desconformidade com as normas legais o RJUE – DL nº. 136/2014, consubstanciadas nos artigos 89º. – dever de conservação 89º. A – proibição de deterioração.--

----- Colide com normas legais e regulamentares relativos ao aspeto exterior e inserção urbana e paisagística das edificações nas povoações em que se localizam, constantes do artigo 121º. do RGEU. -----

-----Assim, propõe que:-----

-----A Câmara delibere no sentido de se dar cumprimento aos artigos 90º. a 92º. do DL nº.136/2014 e de se iniciar o processo mandando proceder à vistoria prévia do edificado referenciado”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea w), do número 1 do artigo 33 º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que, por forma a permitir ao Executivo Municipal avaliar com rigor, objetividade e transparência o real estado de degradação das edificações e os concretos elementos que constituam perigo para a saúde pública, pessoas ou bens, o auto da respetiva vistoria deverá fundamentar e especificar a realização, ou não, de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança das edificações, ou demolição nos termos do disposto no nº. 2 e 3 do artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as posteriores alterações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Ricardo Paredes

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----